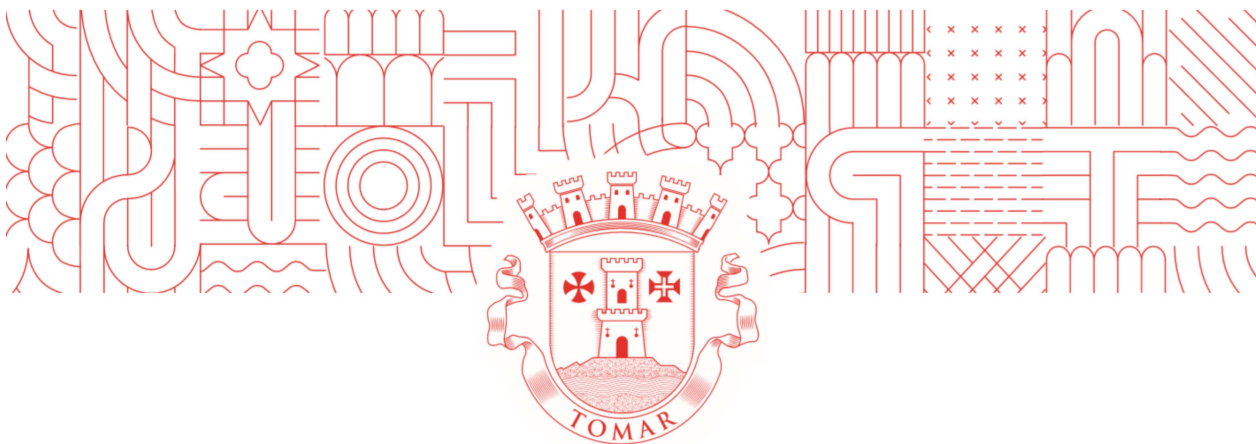




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

EDITAL N.º 220/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do “III Festival de Lanternas Flutuantes”, a levar a efeito no próximo dia 13 de junho de 2026, fica interdito o estacionamento ao público de veículos nos primeiros dois lugares do lado direito no Parque de Estacionamento de Santa Iria, entre as 09h00m e as 24h00m.

Fica ainda interdito o trânsito na Rua Marquês de Pombal, na Ponte D. Manuel I (Ponte Velha) e na Rua de Santa Iria entre a rotunda dos Bombeiros e a Rua Marquês de Pombal, das 20h00m às 24h00m.

Mais, na zona de acesso ao Estádio Municipal António Fortes e Piscina Municipal Vasco Jacob fica excecionalmente autorizado o estacionamento de 6 viaturas de apoio à organização do evento, devidamente identificadas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.06.08 16:57:49 BST

